PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 809/17

Considerando a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento constante dos policiais civis e guardas municipais, com utilização de técnicas de legítima defesa, práticas e táticas policiais, sobrevivência e direitos humanos;

Considerando que o treinamento e aperfeiçoamento de técnicas contribui muito na formação e na eficiência dos policiais;

Considerando a necessidade de modernização dos recursos da área de segurança pública e o aprimoramento profissional;

Considerando a proteção a vida e a ideia de que um policial bem treinado, além de preservar a sua vida e a do opositor, tem condições de evitar acidentes prestando um serviço mais efetivo;

Considerando as opções de treinamento oferecidas por um simulador virtual, permitindo desde um simples treino de tiro ao alvo até complexas operações policiais;

Considerando que o não uso de munição real, elimina a probabilidade de acidentes, oferecendo mais segurança no treinamento;

Considerando que a não utilização de munições, de chumbo ou outros elementos químicos, além de refletirem economia para o município, resulta em menor comprometimento do meio ambiente, uma vez que os materiais presentes nas munições podem gerar danos ambientais;

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito de Salvador, a criação de um Stand de Tiro Virtual (Simulador Virtual de Tiro).

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implementação de um Stand de Tiro Virtual (Simulador Virtual de Tiro) para capacitação dos guardas civis municipais, resultando em maior aperfeiçoamento profissional, maior segurança dos policiais, menor custo e uma maior proteção ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017.

CEZAR LEITE